



**RESOLUÇÃO N.º 360/2021-CAD/UEMA**

Disciplina o pagamento de professores pela participação em banca examinadora de concurso público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o prescrito no Art. 40, inciso XIX do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo n.º 211222/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar o pagamento de professores pela participação em banca examinadora de concurso público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme abaixo:

I - ao professor que não pertence ao Quadro de Pessoal da UEMA, *pró-labore*, nos termos do Anexo I desta Resolução;

II - ao professor pertencente ao Quadro do Magistério Superior da UEMA, bolsa de complementação salarial, nos termos do Anexo II desta Resolução, independente do horário de instalação da banca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a Resolução n.º 051/2005 - CAD/UEMA e as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 360/2021-CAD/UEMA**

*Pró-labore* por Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para professor que não pertence ao Quadro de Pessoal da UEMA, com valor bruto.

<b>TITULAÇÃO DOCENTE</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
ESPECIALISTA	1.500,00
MESTRE	2.000,00
DOUTOR	2.500,00



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º 360/2021-CAD/UEMA**

*Pró-labore* por Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para professor pertencente ao Quadro do Magistério Superior da UEMA, em forma de bolsa de complementação salarial, sem desconto.

<b>TITULAÇÃO DOCENTE</b>	<b>VALOR (EM R\$)</b>
ESPECIALISTA	1.000,00
MESTRE	1.500,00
DOUTOR	2.000,00